



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Responsável pela Demanda:

CLEDERSON MARCHI

1 – Justificativa da necessidade da contratação.

A aquisição dos materiais ora proposta visa atender à demanda contínua por serviços de manutenção da malha viária urbana do município de Chapadão do Sul – MS, com foco na execução de tapa-buracos e recapeamento com lama asfáltica em vias públicas pavimentadas. A estimativa de consumo foi elaborada com base nas demandas previstas no Convênio nº 24/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a concessionária Sanesul, que estabelece como responsabilidade do município a recomposição do pavimento asfáltico em trechos onde são realizadas intervenções nas redes de infraestrutura urbana. Adicionalmente, foram consideradas as necessidades permanentes de manutenção corretiva da malha viária municipal, a qual apresenta patologias recorrentes no revestimento asfáltico, como desagregações e falhas pontuais, diagnosticadas pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura. Embora a maioria dessas falhas não comprometa a estrutura da base, sua presença afeta a trafegabilidade e compromete a segurança dos usuários, tornando necessária a execução periódica de serviços de tapa-buraco e recapeamento superficial. Considerando a ausência de registros históricos consolidados sobre a quantidade de buracos atendidos anualmente, adotou-se como parâmetro técnico uma estimativa de 0,05% da área total pavimentada do município a ser contemplada com intervenções corretivas ao longo do ano. Como medida de aprimoramento do controle gerencial, será implementado um sistema padronizado de registro de ocorrências, o que possibilitará maior precisão nas próximas estimativas de demanda. Portanto, a aquisição dos materiais é medida imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços de conservação viária, o atendimento das obrigações assumidas em convênios vigentes e, sobretudo, a garantia da mobilidade urbana e da

2 – Prazo para fornecimento dos itens.

O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade econômico-financeira, conforme determinado na Lei 14.133/2021. Por sua vez, o prazo de execução do instrumento será de 11 (onze) meses, possibilitando a realização dos atos necessários à conclusão do instrumento por parte dos Fiscais e Gestores competentes, vide Decreto Municipal nº 3.791/2023. 12 (doze) meses após assinatura.

3 – Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega. Setembro de 2025, podendo sofrer alterações		
4 – Indicação do responsável pela fiscalização.		
SERVIDOR	MATRICULA	SECRETARIA
FISCAL		
Marcelo José Lacerda Flores	1355	Secretaria Municipal de Obras
FISCAL SUBSTITUTO		
Roseli Weinzirl	1816	Secretaria Municipal de Obras
5 – Indicação do responsável pela Gestão do Contrato/Ata.		
GESTOR		
Moisés Rodrigues Parreira	7302	
GESTOR SUBSTITUTO		
Adriel Martins Manhler	7759	
Clederson Marchi Responsável pela Demanda		
Chapadão do Sul – MS, 04 de agosto de 2025. Moisés Rodrigues Parreira/7302 Responsável pela Formalização da Demanda		

Assinado por 5 pessoas: MOISÉS RODRIGUES PARREIRA, ADRIEL MARTINS MANHOLER, CLEDERSON MARCHI, MARCELO JOSÉ LACERDA FLORES e ROSELI WEINZIRL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaodadosul.1doc.com.br/verificacao/9479-EA5D-EE4F-8CDF> e informe o código 9479-EA5D-EE4F-8CDF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9479-EA5D-EE4F-8CDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS RODRIGUES PARREIRA (CPF 060.XXX.XXX-97) em 16/09/2025 14:17:59 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIEL MARTINS MANHOLER (CPF 027.XXX.XXX-24) em 16/09/2025 14:36:48 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEDERSON MARCHI (CPF 854.XXX.XXX-68) em 16/09/2025 17:10:33 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO JOSÉ LACERDA FLORES (CPF 601.XXX.XXX-49) em 17/09/2025 06:32:00 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSELI WEINZIRL (CPF 023.XXX.XXX-73) em 18/09/2025 08:13:01 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/9479-EA5D-EE4F-8CDF>